

**EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 007/2017**  
**DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA**  
**DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE – PIFD**

O Prof. Eucídio Pimenta Arruda, Diretor do GIZ – Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (PROGRAD/UFMG), faz saber que, no período de 10/10/2017 até às 23h59min do dia 19/10/2017, esta Diretoria receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para formação de cadastro de reserva para Complementação de Bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente – PIFD para atuar nas ações desenvolvidas pelo GIZ.

1 – Poderão inscrever-se alunos que possuam ou não bolsa acadêmica, regularmente matriculados no 1º ano do curso de Mestrado ou no 1º ou 2º ano do curso de Doutorado de Programas de Pós-graduação da UFMG.

2 – As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário *online*, disponível na página do GIZ ([www.ufmg.br/giz](http://www.ufmg.br/giz)) e na página da PROGRAD ([www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd)).

3 – No ato da inscrição, os candidatos deverão informar os dados pessoais e o link para o currículo lattes.

4 – O exame de seleção dar-se-á por meio de entrevista presencial (100 pontos), na qual serão avaliadas as seguintes competências do (a) candidato (a):

- a) Competência Tecnológica: habilidades básicas com softwares; interesse em Web 2.0 (wikis, redes sociais, blogs, repositórios, ambientes virtuais de aprendizagem – plataforma Moodle, etc); disposição para aprender novas tecnologias;
- b) Competência Comunicativa: capacidade de compreender a expressão do outro e de expressar-se com coerência e coesão;
- c) Competência Pedagógica: interesses em processos formativos; inquietações em relação aos processos de ensino-aprendizagem no ensino superior; busca por inovações metodológicas e pedagógicas; disposição para atuar em atividades de ensino (tutoria, mediação pedagógica, assessorias, etc.);
- d) Competência em Gestão da Informação (para a área de mídias colaborativas): conhecimentos e interesses acerca da organização e processamento da informação, indexadores e afins;
- e) Proatividade: disposição para conhecer o novo e para propor soluções de forma autônoma e criativa.

5 – Cadastro de reserva: para a Complementação de Bolsa de Mestrado – Perfil Ensino Superior e Mídias Colaborativas e para a Complementação de Bolsa de Doutorado – Perfil Ensino Superior e Mídias Colaborativas.

6 – As entrevistas serão realizadas entre 23/10/17 e 27/10/17, no horário de 9 às 12 e de 14 às 17 horas. Os candidatos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

7 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente em relação à média aritmética resultante das notas atribuídas na entrevista.

8 – O resultado final será publicado a partir do dia 31/10/2017, no site do GIZ, ([www.ufmg.br/giz](http://www.ufmg.br/giz)).

9 – As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, nos *campi* da UFMG, por 8 (oito) horas semanais.

10 – Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.

11 – A Complementação de Bolsa terá vigência desde a data de início das atividades até 31/12/2017, sendo no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, podendo serem renovadas, segundo critérios estabelecidos pelas normas do Programa de Incentivo à Formação Docente – PIFD.

12 – Os participantes do Programa poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

13 – Os participantes do Programa poderão manter vínculo empregatício em outras atividades e/ou instituições, desde que tenham disponibilidade para desempenhar o trabalho junto ao GIZ sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

14 – A Complementação de Bolsa poderá ser interrompida a pedido do pós-graduando, a critério do GIZ ou, obrigatoriamente, a partir da data da defesa de dissertação ou tese do respectivo pós-graduando.

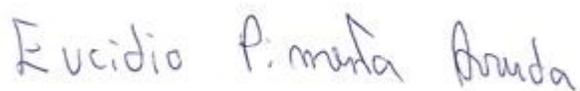
15 – Este edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

16 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal,

em decisão fundamentada, sem que isso implique direto a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17 – O GIZ está situado no prédio da Biblioteca Central, 1º andar, entrada lateral em frente ao estacionamento, telefone 3409-6451, e-mail [giz-contato@prograd.ufmg.br](mailto:giz-contato@prograd.ufmg.br).

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.



Eucidio Pimenta Arruda

**Professor Eucidio Pimenta Arruda**  
**Diretor de Inovação e Metodologias de Ensino**  
**GIZ/PROGRAD/UFMG**